

Lei nº 218/2017, de 06 de abril de 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº 218 de 06 de abril de 2017

Decreto nº _____ de _____ de _____

Portaria nº _____ de _____ de _____

Foi afixado no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, _____/_____/_____

Antônio Carlos Teixeira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2017

"Dispõe sobre a autorização para a Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal Pugmil - Tocantins, proceder a realização de todos os certames licitatórios para aquisição de bens e serviços, bem como alienações promovidos por esta Câmara Municipal e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste Município, autorizado a realizar todos os certames licitatórios existentes da Câmara Municipal de Pugmil - Tocantins.

Parágrafo Único. A execução da autorização de que trata o "caput" deste artigo se dará por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pugmil - Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES
Prefeita Municipal